



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 28/01/26

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI N° 2, DE 2026.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Paulo Roberto Baldin.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga o Título de Cidadão Honorário de Cascavel ao Sr. Paulo Roberto Baldin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 19 de dezembro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

O presente Projeto de Lei visa conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Cascavel ao Sr. Paulo Roberto Baldin, farmacêutico amplamente reconhecido pela sua trajetória profissional e pelo relevante serviço prestado à população cascavelense.

Natural de Maringá, nascido em 27 de janeiro de 1958, Paulo Roberto Baldin mudou-se para Cascavel ainda jovem, em 1970, cidade onde construiu sua vida pessoal e profissional. Desde então, passou a atuar no ramo farmacêutico, inicialmente como funcionário e, posteriormente, como empreendedor, tornando-se proprietário da tradicional Farmácia do Paulo, localizada na Avenida Brasil.

Ao longo de mais de trinta anos de atuação em Cascavel, destacou-se não apenas pela atividade comercial, mas principalmente pelo atendimento humano, ético e comprometido com a saúde da população, prestando orientações, acolhimento e aconselhamento farmacêutico, muitas vezes sendo o primeiro ponto de apoio de inúmeros cidadãos.

Sua atuação extrapola o exercício da profissão, alcançando relevante impacto social, razão pela qual já foi objeto de Votos de Louvor e Congratulações por esta Casa Legislativa, conforme Requerimento nº 31/2024





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Diante de sua inegável contribuição para o desenvolvimento social e humano do Município de Cascavel, entende-se plenamente justo e meritório o reconhecimento oficial por meio da concessão do Título de Cidadão Honorário.

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

o no dia

